



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal, torna público para os devidos fins e conforme preceitos da Administração Pública a retificação do edital no seguinte ponto:

1. **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I, ITEM 14:

14	Veículo com capacidade mínima de 44 passageiros. Transporte emergencial e eventual para as linhas atendidas pelo transporte municipal, para substituir o transporte escolar próprio, quando este estiver em manutenção ou deslocamento para outros serviços. Manhã e tarde: Linha saindo da residência do Adair/Paulo Fagundes/Costa do Rolante/Pizzio/D. Pedro II/JJ, com aproximadamente 142 km diários. OBS: Atendimento emergencial com tolerância máxima de 15 min.	Máximo de 5.040 km	R\$ 6,01	R\$ 30.290,40
----	--	--------------------	----------	---------------

LEIA-SE:

ANEXO I, ITEM 14:

14	Veículo com capacidade mínima de 44 passageiros. Transporte emergencial e eventual para as linhas atendidas pelo transporte municipal, para substituir o transporte escolar próprio, quando este estiver em manutenção ou deslocamento para outros serviços. Manhã e tarde: Produção/Marques/Boca do Campo/Dom Pedro e JJ com aproximadamente 142 km diários. OBS: Atendimento emergencial com tolerância máxima de 15 min.	Máximo de 5.040 km	R\$ 6,01	R\$ 30.290,40
----	---	--------------------	----------	---------------

Os demais itens permanecem inalterados.

Barão do Triunfo, 31 de janeiro de 2024.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal